2º REGISTRO DE IMOVEIS CAMPO MOURÃO

UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

Documentos necessários

1. **Requerimento** solicitando a unificação subscrito por todos os proprietários e com reconhecimento de firma. Nosso site disponibiliza a ferramenta de elaboração de requerimento www.2ricm.com.br

   Caso deseje apresentar outro modelo, deverá seguir os requisitos do provimento 61/2017 do CNJ e indicar o número das matrículas.

   Observação: Se o proprietário for pessoa jurídica apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial com a data compatível a subscrição do requerimento e última consolidação do Contrato Social com alterações posteriores, registrados na Junta Comercial.

   Observação 2: Se subscrito por procurador, deverá ser apresentada a procuração com poderes para a prática deste ato e o reconhecimento de firma deverá ser por verdadeiro.

2. **Plantas e memoriais descritivos** conforme constam nas matrículas a serem unificadas (situação atual dos lotes individualizados), assinados por todos os proprietários e engenheiro com todas as firmas reconhecidas.

3. **Planta e memorial descritivo** do imóvel resultante da unificação, assinado por todos os proprietários e engenheiro com todas as firmas reconhecidas.

   Obs: Se tiver construção averbada, é necessário que a mesma esteja especializada nas plantas.

4. **ART/CREA ou RRT/CAU** com descrição completa do imóvel acompanhada do termo de quitação (vide aba link úteis em nosso site)
5. **Certidão de Endereço** (vide aba link úteis em nosso site)
6. Anuência de eventuais credores e detentores de direitos reais, em original, com firmas reconhecidas.
7. CCIR quitado (vide aba link úteis em nosso site)
8. ITR (vide aba link úteis em nosso site)
9. CAR ativo (vide aba link úteis em nosso site)
10. Certidão Negativa de Débitos Ambientais de todos os proprietários (vide aba link úteis em nosso site)
11. Cópia autenticada do RG e CPF dos proprietários e certidão de nascimento (se solteiro) e casado nos demais casos. Se pessoa jurídica apresentar Certidão da Junta Comercial com a data compatível a subscrição do requerimento e atualizada (prazo de 30 dias), consolidação do contrato social e alterações posteriores, se houver, registrados na Junta Comercial.
12. Avaliação do imóvel para fins de ITBI a ser emitido pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade.
13. Guias de Funrejus quitada referente as matrículas abertas que serão emitidas por esta Serventia após a apresentação da avaliação do imóvel.

Obs: Poderão ser necessárias averbações prévias para perfeita qualificação do imóvel ou de seus proprietários. Consulte-nos para saber o valor final.

Nosso site www.2ricm.com.br está preparado para auxiliá-lo na elaboração do requerimento, na aba requerimento, bem como na obtenção dos documentos disponibilizados eletronicamente, na aba link úteis.